



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 16055/2012

Declaração de Utilidade Pública

O Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, pessoa coletiva de direito privado n.º 504100122, com sede em Arcos de Valdevez, vem desenvolvendo, desde 1997, relevantes atividades de âmbito desportivo, tendo obtido resultados assinaláveis graças a um projeto sustentado na modalidade de atletismo. O mérito da sua atuação é sustentado nos pareceres abonatórios do Instituto do Desporto de Portugal e da Federação Portuguesa de Atletismo. Para além destas duas entidades, coopera com diversas outras e com a Administração local, nomeadamente a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na prossecução dos seus fins. Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/437/2010 do processo administrativo n.º 138/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

30 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
23932012

Despacho n.º 16056/2012

Declaração de Utilidade Pública

O Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente, pessoa coletiva de direito privado n.º 506089207, com sede na freguesia de Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, presta, desde 2002, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere, visando a defesa do ambiente e a conservação da natureza e do património histórico-cultural, através da promoção e fomento da educação para o desenvolvimento sustentável, concebendo e realizando ações e/ou projetos vocacionados para a preservação do ambiente numa lógica de intervenção de cidadania ambiental, quer pela sensibilização de crianças, jovens e adultos quer pela educação ambiental nas escolas.

Trata-se de uma organização não governamental de ambiente, inscrita no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com estatuto de ONGA de âmbito local, desde 19.02.2004. A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho.

Tem cooperado e colaborado com a administração central e local e com diversas entidades públicas e privadas, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 73/UP/2012 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 9665/2012, de 9 de julho de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de julho de 2012, declaro a utilidade pública do Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/98, 18 de julho.

30 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
23912012

Despacho n.º 16057/2012

Declaração de Utilidade Pública

O Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, associação de direito privado n.º 506512495,

com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo por objeto a investigação, o ensino e a divulgação das ciências jurídico-políticas e das ciências políticas, sociais, económicas ou outras com elas relacionadas, vem prestando, desde 2003, relevantes e continuados serviços à comunidade em geral na área do direito público e ciências associadas. Para tal, coopera com diversas entidades privadas e com a administração central.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/625/2012, do processo administrativo n.º 119/UP/2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Não obstante, a associação deverá ter em consideração que, enquanto os próprios associados forem remunerados a qualquer título pelo exercício da principal atividade a que esta se dedica, poderá estar em causa a atribuição das isenções fiscais previstas no artigo 11.º do CIRC.

30 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
23922012

Despacho n.º 16058/2012

Declaração de Utilidade Pública

O Alcobaça Clube de Ciclismo, pessoa coletiva de direito privado n.º 506433170, com sede em Alcobaça, vem prestando, desde 2003, relevantes e continuados serviços à comunidade em geral, no tocante ao fomento do desporto, na modalidade de ciclismo, afirmando-se como uma referência na vida desportiva da região de Alcobaça. Cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas, nomeadamente com a Câmara Municipal de Alcobaça e a respetiva Junta de Freguesia na prossecução dos seus fins. Está filiada na Federação Portuguesa de Ciclismo, colaborando com esta nas principais provas oficiais de ciclismo. Encontra-se também inscrito no Registo Nacional de Clubes e Federações Desportivas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/645/2012 do processo administrativo n.º 36/UP/2012 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública do Alcobaça Clube de Ciclismo, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Não obstante, a entidade deverá comprovar anualmente a manutenção da sua situação de suficiência financeira, com vista à execução dos seus fins estatutários e deverá ficar ciente de que se e enquanto os titulares dos seus órgãos sociais forem remunerados poderá estar em causa uma eventual isenção de IRC.

30 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
23902012

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Despacho n.º 16059/2012

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica-especialista a Doutorada em Direito Miriam Cláudia de Sousa Silva e Afonso Brigas, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para exercer as funções de assessoria técnica e especializada no âmbito da sua formação e especialização, no meu gabinete.

1- Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.